



DIREITO  
UERJ



PPGD  
UERJ

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

ATA DE JULHO DE 2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO

Realizada por deliberação eletrônica entre os dias 11 de julho de 2025 e 17 de julho de 2025, com a participação dos professores doutores: Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes (Coordenadora do PPGD), Fábio Zambitte (Direito do Trabalho e Previdenciário), Leonardo da Silva Sant'Anna (Empresa e Atividades Econômicas), Aluisio Mendes (Direito Processual), Patrícia Glioche (Direito Penal), Jane Reis (Direito Público), Alexandre Fabiano Mendes (Teoria e Filosofia do Direito) e Carlos Alexandre de Azevedo Campos (Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento), Milena Donato (Direito Civil) e Raphael Vasconcelos (Direito Internacional). Além disso, participou a representação discente do PPGD UERJ. O Colegiado do PPGD deliberou:

Registrar, com relação à proposta realizada pela Representação Discente sobre regulamentar o procedimento de jubramento, que o direito à ampla defesa já é assegurado ao aluno jubilado, que depois de jubilado pode fazer um requerimento ao Colegiado do PPGD. Se o pedido não for deferido, o aluno ainda tem a possibilidade de recorrer ao Conselho Departamental da FDIR (instância máxima da unidade).

Aprovar para o processo seletivo 2026-2027 e subsequentes, a inclusão da “declaração de autoria e responsabilidade acadêmica” entre os documentos obrigatórios para a inscrição de candidatos ao Doutorado. A referida declaração tem por finalidade atestar que o projeto apresentado foi elaborado integralmente pelo candidato, sem o uso de ferramentas de inteligência artificial com fins de substituição da atuação do candidato na pesquisa, análise, reflexão crítica ou na redação do texto.

Retirar da pauta, para que seja debatida em reunião presencial, a proposta realizada pela Representação Discente sobre novas diretrizes referentes à comprovação de proficiência em língua estrangeira para os processos seletivos e para alunos regulares do PPGD UERJ.

Credenciar, a pedido da linha de pesquisa Empresa e Atividades Econômicas, a professora Dr.<sup>a</sup> Caroline da Rosa Pinheiro, como professora colaboradora do PPGD UERJ.

Jubilar a aluna de Doutorado Patrícia Marques Gazola, pelo não cumprimento dos prazos de qualificação, depósito e defesa de sua tese, e pela ausência de pedido de prorrogação durante o prazo do curso. A Secretaria deverá comunicar oficialmente, via e-mail, o orientador e a aluna.

Jubilar o aluno de Mestrado acadêmico João Vitor Esteves Batista, pelo não cumprimento dos prazos de qualificação, depósito e defesa de sua dissertação, e pela ausência de pedido de prorrogação durante o prazo do curso. A Secretaria deverá comunicar oficialmente, via e-mail, o orientador e o aluno.

Jubilar a aluna de Doutorado Beatriz Capanema Young, pelo não cumprimento dos prazos de qualificação, depósito e defesa de sua tese, e pela ausência de pedido de prorrogação durante o prazo do curso. A Secretaria deverá comunicar oficialmente, via e-mail, o orientador e a aluna.

Jubilar o aluno de Mestrado acadêmico Thiago Oliveira de Santana, pelo não cumprimento dos prazos de qualificação, depósito e defesa de sua dissertação, e pela ausência de pedido de prorrogação durante o prazo do curso. A Secretaria deverá comunicar oficialmente, via e-mail, o orientador e o aluno.

Homologar o relatório final de Pós-doutorado do aluno Ricson Moreira Coelho da Silva.

Homologar o relatório final de Pós-doutorado do aluno Alfredo Canellas Guilherme da Silva.

Homologar o relatório final de Pós-doutorado da aluna Rosalina Moitta Pinho da Costa.

Homologar o relatório final de Pós-doutorado da aluna Vanele Rocha Falcão Cesar.

Homologar o relatório final de Pós-doutorado do aluno Carlos Mauricio Ardisson.

Homologar o relatório final de Pós-doutorado do aluno Diogo José da Silva Flora.

Homologar o relatório final de Pós-doutorado do aluno Leandro Antunes de Oliveira.

Deferir o ingresso do candidato Augusto Moutella Nepomuceno no pós-doutorado do PPGD UERJ sob supervisão do prof. Dr. Leonardo da Silva Sant'Anna.

Deferir o requerimento do aluno Gabriel Fialho Oliveira para converter o Grupo de Pesquisa I cursado em 2024.2 como disciplina eletiva.

Deferir o requerimento da aluna Ketlyn Chaves de Souza para aproveitar a disciplina obrigatória de Direito Público "Direito Constitucional Contemporâneo", como disciplina optativa, visto que não houve oferta de disciplina optativa de sua linha original, que não confrontasse com outras atividades acadêmicas da requerente.

Deferir o requerimento do aluno Gustavo Finotti dos Reis Nunes para converter o Grupo de Pesquisa T.18, cursado em 2024.2, como disciplina optativa, visto que não houve oferta de disciplina optativa de sua linha original.

Deferir o requerimento da aluna Maria Júlia Knibel Cid. A aluna solicitou autorização para concluir a disciplina Teoria do Direito da Propriedade Industrial, cursada durante o período de licença maternidade.

Autorizar o afastamento do aluno Gustavo Abdalla Costa. O aluno foi aceito como “aluno visitante” na Universidade de Edimburgo, no semestre 2025.2. O afastamento autorizado não deve comprometer os prazos do aluno no PPGD UERJ.

Autorizar que Guilherme Levien Grillo, aluno regularmente matriculado no doutorado da *Universität Trier* atue como pesquisador no PPGD UERJ, sob orientação da prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula de Barcellos, no período entre 18 de agosto de 2025 e 29 de agosto de 2025.

Indeferir o requerimento da Representação Discente que solicitava a conversão automática da disciplina “Metodologia da Pesquisa e Ensino do Direito” quando cursada por alunos que não fossem da linha de pesquisa Teoria e Filosofia do Direito ou quando cursada por alunos da linha que já tenham integralizado as disciplinas eletivas. O Colegiado registra que disciplinas eletivas não podem substituir Grupos de Pesquisa que são atividades obrigatórias conforme prevê a Deliberação 05/2018.

Autorizar o acúmulo de bolsa CAPES com atividade remunerada solicitado pelo aluno Hiago Rocha de Oliveira.

Deferir o requerimento da aluna Juliana Florentino de Moura. A aluna solicitou autorização para concluir a disciplina obrigatória Fundamentos do Direito Público, cursada durante o período de licença maternidade.

Deferir o pedido de renovação da bolsa CAPES dos alunos Amanda Martins de Aguiar e Pedro Odainai.

Aprovar a proposta realizada pela professora Dr.<sup>a</sup> Jane Reis, para normatizar as visitas acadêmicas de curta duração ao PPGD UERJ. A coordenação emitirá documento oficial com a normativa aprovada.

Deferir o pedido de prorrogação do prazo de depósito e defesa, por 90 dias, realizado pelo aluno Lucas Borges de Barros Ferraresso. Com esta prorrogação o aluno deverá depositar sua dissertação até 30 de maio de 2025 e realizar a defesa até 30 de junho de 2025. Como não houve deliberação do pleito anteriormente, e considerando que o prazo prorrogado já passou, o aluno deverá defender impreterivelmente até 31 de julho de 2025. Sem a possibilidade de nova prorrogação.

Deferir o pedido de prorrogação do prazo de depósito e defesa, mas por 90 dias, realizado por Kayê Anu Vasconcellos Ozorio. Com esta nova prorrogação, o depósito

deverá ser realizado até 30 de agosto de 2025 e a defesa até 30 de setembro de 2025. Sem a possibilidade de nova prorrogação.

Indeferir o pedido e jubilar o aluno. O aluno Gabriel Mendes Francisco de Araújo solicitou, pela terceira vez, prorrogação dos prazos para qualificação, depósito e defesa. O aluno teve duas prorrogações sequenciais concedidas e sequer conseguiu cumprir com a etapa de qualificação. Não conseguiu cumprir com as decisões do Colegiado.

Deferir o pedido de prorrogação de prazo da aluna Laryssa de Almeida Donato. A aluna deverá realizar a defesa da tese impreterivelmente até 10 de dezembro de 2025.

Deferir o pedido de prorrogação do prazo de depósito e defesa, por 90 dias, realizado pelo aluno Rodrigo de Castro Villar Mello. Com esta prorrogação o aluno deverá depositar sua dissertação até 30 de maio de 2025 e realizar a defesa até 30 de junho de 2025. Como não houve deliberação do pleito anteriormente, e considerando que o prazo prorrogado já passou, o aluno deverá defender impreterivelmente até 31 de julho de 2025. Sem a possibilidade de nova prorrogação.

Deferir o pedido de prorrogação de prazo do aluno Felipe Moretti Laport, mas por 90 dias. Com a prorrogação, o aluno deverá qualificar em 30 de novembro de 2025, depositar a tese em 30 de maio de 2026 e defender até 30 de junho de 2026.

Indeferir o pedido de prorrogação da aluna Eloisa Helena Chagas Alves. A aluna já havia sido contemplada com um prorrogação de 3 meses. A leitura da dissertação pela banca não pode ser considerada como justificativa para mais uma prorrogação. A aluna deverá defender em 7 dias a contar do dia 18 de julho de 2025, data em que esta ata será publicada.

Deferir a prorrogação solicitada pela aluna Priscila Ferreira Loureiro Pires, por 180 dias a contar de 7 de maio de 2025. Com a prorrogação concedida, a aluna deverá depositar sua tese até 7 de outubro de 2025 e defender até 7 de novembro de 2025. Sem a possibilidade de nova prorrogação.

Deferir o pedido realizado pelo aluno Thiago Ameal Sant'Anna para a prorrogação do prazo para a realização da Qualificação. Com esta prorrogação, o aluno deverá realizar a qualificação até 1º de outubro de 2025. Sem prejuízo aos prazos de depósito e defesa da dissertação.

Deferir o pedido de prorrogação, mas por 270 dias, solicitado pelo aluno Michael Douglas Santos Teixeira. Com a prorrogação concedida, o aluno deverá qualificar até 31 de outubro de 2025, depositar a dissertação até 1º de março de 2026 e defender até 31 de março de 2026.

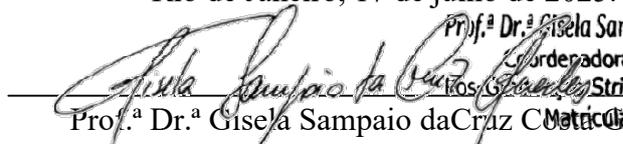
Deferir, por 180 dias, a licença maternidade da aluna Roberta Maraschin Grizotti a contar de 19 de março de 2025. Com a licença, os prazos da aluna serão ajustados em 180 dias, portanto, a aluna deverá qualificar até 31 de março de 2026, depositar a dissertação até 30 de agosto de 2026 e realizar a defesa até 30 de setembro de 2026.

Homologar os Estágios Docentes relacionados nos Anexos I e II desta ata.

Homologar os Planos de Trabalhos relacionados no Anexo III desta ata.

Homologar as Bancas de Defesa relacionadas no Anexo IV desta ata.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gisela Sampaio da C. C. Guedes  
Coordenadora do Programa  
de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito  
Matrícula: 3570-7  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gisela Sampaio da Cruz  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, Rio de Janeiro/RJ.

CEP 20550-900 - Telefone: (21) 2334-0557

ppgd@uerj.br - www.ppgduerj.com